



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2022.

Em nove de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Prédio da Câmara Municipal de Platina, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA**, após verificar quórum legal, foi aberta a **VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**, sob a presidência de **EDMEIA MARIA SEGATELLI**, secretariada por **CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA**, tendo como pauta o seguinte:

EXPEDIENTE: 1) *Ata da 27ª Sessão Ordinária* realizada em 25/04/2022, aprovada por unanimidade; 2) **REQUERIMENTO Nº 8/2022** – *Claudinir - Ref. Sinalização no quarteirão da Pró-Infância*. Deferido; 3) **REQUERIMENTO Nº 9/2022** – *Clenil - Informações referente às Câmeras da Unidade Básica de Saúde*. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; 4) **INDICAÇÃO Nº 7/2022** – *Clenil - Ref. Instalação de toldos na frente das Escolas Municipais*. Deferida; 5) **INDICAÇÃO Nº 8/2022** – *Edméia - Ref. Boca de lobo na esquina das Ruas Adolpho F. Nogueira com a João S. Martins*. Deferida; 6) **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2022 - CCJR** - Apresenta emenda modificativa ao PLC 9/2022 (cargo de Agente de Manutenção da Frota Municipal); 7) **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2022 – CCJR** - Apresenta emenda modificativa ao PLC 11/2022 (cargo de Auxiliar veterinário); 8) **PROJETO DE LEI Nº 11/2022** – Executivo - Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2023 e dá outras providências. LDO. Foi encaminhado para as Comissões; 9) **PROJETO DE LEI Nº 12/2022** – Executivo - Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência de Platina, e dá outras providências correlatas. Encaminhado às Comissões; 10) **PROJETO DE LEI Nº 13/2022** – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações

orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022. (Área de lazer esportiva). Foi encaminhado para as Comissões. O Vereador **Clenil** requer a dispensa dos pareceres das comissões dos seguintes Projetos: Projeto de Emenda Modificativa nº1/2022; Projeto de Emenda Modificativa nº 2/2022; e, Projeto de Lei nº 12/2022, por entender que as emendas foram amplamente discutidas na reunião das Comissões e que o Projeto de Lei nº 12/2022 é muito relevante, sendo que o convênio beneficiará aos portadores de deficiência. A Presidente coloca o requerimento em discussão e, sem manifestação, foi aprovado por unanimidade. Encaminha os projetos para a Ordem do Dia; **11) PARECER Nº 4/2022 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** - Parecer Favorável ao PLC 8/2022 – Agente de Controle de Acesso e Segurança; **12) PARECER Nº 3/2022 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE** Parecer Favorável ao PLC 8/2022 – Agente de Controle de Acesso e Segurança; **13) PARECER Nº 1/2022 – COSPSECLT (OBRAS)** - Parecer Favorável ao PLC 8/2022 – Agente de Controle de Acesso e Segurança; **14) PARECER Nº 7/2022 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** - Parecer Favorável (com proposta de emenda) ao PLC 9/2022 – Agente Man. de Frotas; **15) PARECER Nº 5/2022 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** - Parecer Desfavorável ao PLC 10/2022 – Analista de Licitações, Contratos e Convênios; **16) PARECER Nº 4/2022 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE** - Parecer Desfavorável ao PLC 10/2022 – Analista de Licitações, Contratos e Convênios; **17) PARECER Nº 8/2022 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** - Parecer Favorável (com proposta de emenda) ao PLC 11/2022 – Auxiliar de veterinário; **18) PARECER Nº 6/2022 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** - Parecer Favorável ao PLC 12/2022 – reenquadramento da nomenclatura de cargos. Encerrada essa fase é determinada a leitura para a **ORDEM DO DIA: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2022-** Executivo - Dispõe sobre a criação de cargo de Agente de Controle de Acesso e Segurança. Foi colocado em primeira e segunda discussão, sem que houvesse manifestação foi **aprovado** por unanimidade em primeira e segunda votação; **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022** – Executivo - Dispõe sobre a criação de cargo de Analista de Licitações, Contratos e Convênios. Em primeira e segunda discussão não houve manifestação, em



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

primeira e segunda votação, foi **rejeitado** por unanimidade; **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022** – Executivo - Dispõe sobre o reenquadramento da nomenclatura de cargos do quadro de pessoal permanente. Foi colocado em primeira e segunda discussão, e sem que houvesse comentários, em primeira e segunda votação, foi **aprovado** por unanimidade; **4) PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2022 -CCJR** - Apresenta emenda modificativa ao PLC 9/2022 (cargo de Agente de Manutenção da Frota Municipal). Em discussão, não houve comentários. Em votação foi **aprovado** por unanimidade; **5) PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2022 – CCJR** - Apresenta emenda modificativa ao PLC 11/2022 (cargo de Auxiliar veterinário). Em discussão, **Clenil** comenta que é um cargo necessário, no entanto, precisa existir um local estruturado para que os profissionais possam realizar suas atividades, pois outras cidades possuem a castração gratuita com profissionais e local da Prefeitura, e, quando o veterinário atendia não havia nem agulha e seringa, muito menos local adequado para atendimento aos animais. O vereador espera que após resolvido os cargos que se providencie local apropriado para que funcione tudo da forma como deve ser. **Edméia** fala que concorda com a posição do colega, que já viu profissional bom ser demitido por não conseguir trabalhar por falta de material e equipamento. Em votação, foi **aprovado** por unanimidade; e, **6) PROJETO DE LEI Nº 12/2022** – Executivo - Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência de Platina, e dá outras providências correlatas. Em discussão ninguém se manifestou e em votação, foi **aprovado** por unanimidade. Não havendo mais matéria constante para Ordem do Dia, a Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores vereadores. **Gilberto** diz que o Requerimento apresentado por Claudinir é muito importante, que todo dia tem reclamação por causa da quantidade de veículos que passam por lá; que antes era proibido passar, mas como não havia outra rua para o maquinário, foi tirada as sinalizações; que entende a atitude do Prefeito, no entanto, deveria ter feito a rua do lado de cima da escola, da forma que por vezes já foi conversado. Diz que na frente da escola juntam quase quarenta mães e com mais filhos que as acompanham, sendo um fluxo muito grande de crianças que correm riscos todos os dias, pois é muito perigoso por causa do tráfego de máquinas, ônibus e carros, principalmente nos horários de entrada e saída da escola. Betinho se mostra indignado com as reformas das escolas dizendo ser uma vergonha, antes ficava descoberto por volta de um metro e meio, agora são uns doze metros; que o engenheiro faz as coisas e não vê as necessidades do local. **Edméia** comenta que questionou em relação a construção da piscina, sendo

respondido por Danilo que a responsabilidade é da empresa que deve ter engenheiro. **Gilberto** diz que o erro de toda construção é setenta por cento culpa do engenheiro Danilo, por ser ele que faz o projeto e que deveria acompanhar as obras. **Evandro** afirma que não é setenta por cento e sim cem por cento culpa do Danilo, pois ele é quem faz o Projeto, a empresa executa conforme está descrito no papel, não pode mudar nada. **Magno** fala que o investimento deveria ser feito corretamente, cita como exemplo a construção das salas na Unidade Básica de Saúde, que tem dado muitos problemas precisando de reformas constantes, causando grande prejuízo de materiais. Conversou com o pedreiro na época e foi dito que não poderia fazer nada, somente o que estava programado no papel. **Clenil** solicita que seja obedecida uma ordem na palavra livre, porque se todos falam juntos não tem como constar em ata, já que não está sendo concedida a Palavra ao Vereador. Diz que possui uma certa culpa por “abrir” a rua da escolinha, por ter sido, também, um pedido seu. Acredita que seja necessário buscar outra alternativa para a passagem dos veículos naquela rua, priorizar a segurança das crianças. Comenta que lombosfaixas ajudariam a conter um pouco a velocidade e deveriam ser colocadas nas esquinas de todas as escolas. Na Pró-infância não tem sinalização, mas na escola Terezinha sim, mesmo assim até o pessoal da Prefeitura passa por lá, maquinários e outros, ninguém respeita a sinalização, deveria ser cobrado mais, talvez algum tipo de trabalho de conscientização para diminuir essa ocorrência. Muitas coisas não saem do papel, como o anel viário, outra coisa que ajudaria muito a cidade. O vereador diz ainda, que sobre os projetos que chegam à Câmara, todos deveriam ser melhores estudados, ver onde realmente será gasto tanto dinheiro que é aprovado e que, os projetos que versam sobre obras deveriam vir com a planta, projeto anexos. Os materiais estão estragando, como as vigas da escola que selaram. Questiona o motivo da médica do PSF ganhar quinze mil e o novo médico irá receber vinte e dois mil, uma diferença enorme em tempos difíceis. Outro ponto questionável é o fato da médica não querer sair e a Secretária da Saúde mandar ela embora, sendo que poderia ser resolvido de outra forma, sem a necessidade dessa contratação duvidosa. Espera que não seja o mesmo caso do palestrante. Irá acompanhar as licitações por ser fiscal do povo e todos tem a obrigação de fiscalizar. **Clenil** fala que por volta de três ou quatro meses o PSF está sem médico, quem usa medicamentos contínuos enfrenta dificuldades para adquiri-los, houve até reclamação de funcionário da câmara que não conseguiu atendimento para um familiar que estava em situação grave. Atribui os problemas à Secretária da Saúde, que demonstra claramente que não sabe o que está fazendo e não conhece a realidade do nosso



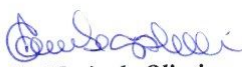
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

município, e também ao Prefeito que não escuta ninguém e não toma providências diante das coisas que vem acontecendo. Sobre o projeto que foi aprovado (criação do Conselho PCD) diz que deve funcionar corretamente, como todos os outros conselhos. O projeto sobre segurança do posto, Clenil diz que tem umas trinta e seis câmeras, e se todos fossem bem atendidos não teria motivos para brigas, não havendo necessidade de um segurança. O que falta é uma administração. **Claudinir** lamenta a reforma na escola em tempo de aula, muita poeira, soldas, impedindo as crianças de irem até mesmo ao banheiro, pois é perigoso se machucarem, barulho demais, atrapalha aula e prejudica a saúde das crianças e funcionários. O Tribunal de Contas estava na Escola e em outros apontamentos havia sido pontuado um monte de coisas erradas, e agora será novamente, como pintura, rampa, corrimão, coisas que não foram resolvidas. Está indignada com o caso da construção de pilar por dentro do corrimão, erros cometidos pelo engenheiro e que só traz dor de cabeça e prejuízos. Nada mais a ser tratado, a Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será realizada no dia trinta de maio às dezenove horas. Eu Claudinir Ladeira de Oliveira, Primeira Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata, que após aprovada vai assinada pela Mesa Diretora.

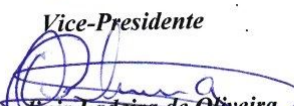
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 9 de maio de 2022.


Edméia Maria de Oliveira

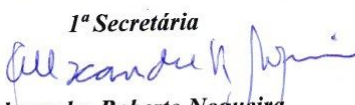
Presidente


Clenil Mendes dos Santos

Vice-Presidente


Cláudia Ladeira de Oliveira

1ª Secretária


Alexandre Roberto Nogueira

2º Secretário